


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 12/2023

11 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.093700/2022-41

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 172/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 76 à 82, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO
3.1. O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Onde se lê:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	Faculdade de Computação	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.	Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou	Dedicação Exclusiva

					Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação.	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	Faculdade de Computação	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.	Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação;	Dedicação Exclusiva

					ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Ciência Exata e Tecnológica.	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/01/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185196** e o código CRC **06551A34**.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 13/2023

11 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.089940/2022-41

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, **RETIFICA** o **EDITAL PROGEP Nº 174/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 82 à 84, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Subitem 1.3. Descrição da vaga:

Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação.	Dedicação exclusiva

Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou	Dedicação exclusiva

Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; **E Doutorado** em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Ciência Exata e Tecnológica.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185209** e o código CRC **80F70499**.

**EDITAL PROGEP Nº 12/2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 172/2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 76 à 82, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

3.1. O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Onde se lê:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	Faculdade de Computação	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.	Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação.	Dedicação Exclusiva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	Faculdade de Computação	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.	Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Ciência Exata e Tecnológica.	Dedicação Exclusiva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

RENAN BILLA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 174/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 82 à 84, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Subitem 1.3. Descrição da vaga:

Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação.	Dedicação exclusiva

Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação / Estrutura de dados	03 (três)	Graduação em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Engenharia de Software; ou Engenharia de Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; E Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Ciência Exata e Tecnológica.	Dedicação exclusiva

RENAN BILLA